

## Aplicação de asfalto novo na Linha Vermelha é iniciada



página 03



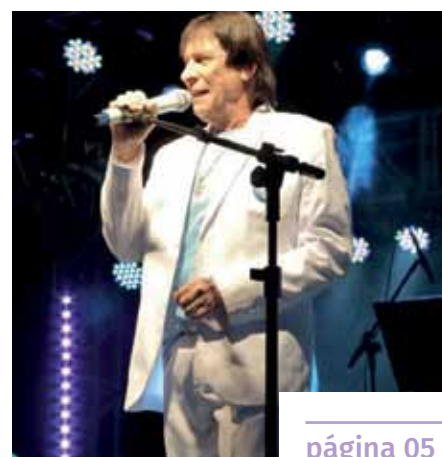
página 04

Última semana para pôr  
vacinação contra Covid  
em dia e concorrer a  
smartphones



página 04

Mutirão de vacinação  
contra a Covid-19 teve  
quase 1,5 mil doses  
aplicadas



página 05

Aniversário do Rei:  
Cachoeiro lança  
concursos e seleciona  
cantoras para show

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues  
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli  
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli  
Secretário de Desenvolvimento Econômi-  
co

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade  
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo  
e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Aplicação de asfalto novo na Linha Vermelha é iniciada

Teve início nesta segunda-feira (21) a aplicação do asfalto novo na Linha Vermelha, no trecho entre o Tonny Lanches e a subida para a avenida Jones dos Santos Neves (entrada do bairro São Francisco de Assis). A previsão é de que o trabalho seja concluído até sexta-feira (25).

Por conta das intervenções, os veículos que estiverem trafegando do BNH ou do IBC em direção ao Centro precisarão desviar pela rua Santino Samuel de Aguiar (em frente ao Tonny Lanches) e pegar o trecho da avenida Jones dos Santos Neves que está em mão dupla.

O ponto de parada de ônibus da Linha Vermelha que fica próximo à entrada do bairro São Francisco de Assis permanece temporariamente deslocado, em 150 metros, para a avenida Jones dos Santos Neves, em frente à loja Mundo das Tintas.

## Recapeamento

O trabalho de recapeamento é realizado por uma empresa contratada pela Prefeitura de Cachoeiro, via

processo licitatório, coordenada pela Secretaria Municipal de Obras (Semo) e conta com recursos do Governo do Estado do Espírito Santo. Ao todo, 19 vias públicas receberão os serviços, que já alcançaram mais de 3 quilômetros em extensão.

“A Linha Vermelha é uma das principais vias de Cachoeiro, e esse trecho necessita desses reparos. Estamos fazendo as ações com a máxima celeridade e procurando causar o menor transtorno possível para quem trafega pela região”,

destaca o secretário municipal de Obras, Rodrigo de Almeida Bolelli.

## Obra de nivelamento

A subida de acesso à Jones dos Santos Neves pela Linha Vermelha (em frente a Revil Auto Elétrica) continua interditada para obras de nivelamento. Apesar dos atrasos devido aos períodos chuvosos, a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat) segue trabalhando no local e deverá concluir os serviços em breve.



Previsão é de que o serviço seja concluído até sexta-feira (25)

#PARTIUVACINAR

COMPLETE SEU ESQUEMA VACINAL E  
**CONCORRA**  
A 3 SMARTPHONES

 SORTEIO  
4 DE MARÇO

 PREFEITURA DE  
CACHOEIRO



## Última semana para pôr vacinação contra Covid em dia e concorrer a smartphones

Quem deseja participar do sorteio de três smartphones, que a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim realizará para pessoas vacinadas contra Covid-19, tem até a próxima sexta-feira (25) para atualizar seu esquema vacinal e, automaticamente, estar apto a concorrer aos prêmios.

Podem participar: adolescentes de 12 a 17 anos que tenham tomado a primeira ou segunda dose; adultos de 18 a 59 anos que tomaram a dose de reforço – disponível após quatro meses do recebimento da segunda dose – e pessoas de 60 anos ou mais que tomaram a terceira dose (reforço), disponível, para este público, três meses após a segunda aplicação. Serão contabilizadas as doses aplicadas

até o dia 25 de fevereiro.

Não é necessário realizar cadastro ou inscrição prévia. Para o sorteio, que será conduzido pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação de Cachoeiro (CTI) da Prefeitura de Cachoeiro, serão utilizados dados referentes à vacinação dos munícipes, fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus).

Os vencedores, que serão conhecidos a partir das 10h do dia 4 de março, em transmissão ao vivo no perfil da Prefeitura na rede social Instagram, receberão contato dos servidores municipais para serem informados a respeito da retirada dos prêmios.

De acordo com a Prefeitura, os smartphones sorteados na ação serão

cedidos, voluntariamente, por uma empresa, não gerando custos para o município.

“Desde o início da campanha de vacinação contra Covid-19, o município tem executado diversas estratégias para ampliar a cobertura vacinal da população cachoeirense. Nesse sentido, o sorteio a ser realizado é mais uma forma de incentivar as pessoas a buscarem o imunizante, obtendo, assim, maior proteção contra casos graves da doença”, afirma o vice-prefeito de Cachoeiro e secretário municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Ruy Guedes, que coordena o Serviço de Comando Operacional (SCO) para combate à pandemia no município.

## Mutirão de vacinação contra a Covid-19 teve quase 1,5 mil doses aplicadas

O mutirão de vacinação contra a Covid-19 realizado no último sábado (19), em Cachoeiro de Itapemirim, pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus), resultou em 1.474 doses aplicadas. Desse total, 341 correspondem a vacinação pediátrica.

Na sede do município, a ação aconteceu nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos bairros Aquidaban, Vila Rica, Village da Luz, Jardim Itapemirim, Zumbi, Amaral, Aeroporto, Paraíso e, também, na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu. No interior, ocorreu em todas as UBS. Também houve pontos de vacinação nos supermercados Casagrande (Guandu), Perim Center (Caiçara) e Sempre Tem (Coronel Borges) – 375 doses foram aplicadas nesses locais.

Foram disponibilizadas a primeira, segunda e terceira dose para todo o público apto a se vacinar, bem como a quarta dose para maiores de 18 anos com imunossupressão.

O público acima dos 6 anos pode receber a vacina em qualquer um dos pontos disponíveis. Entretanto, crianças de 5 anos sem comorbidades e as de 5 a 11 anos com comorbidades foram imunizadas em

uma das cinco UBS destinadas à vacinação pediátrica (Vila Rica, Jardim Itapemirim, Village da Luz, Aquidaban e Zumbi) ou na Policlínica Municipal.

“O número de vacinados foi bastante expressivo, ainda mais se levarmos em conta que a maioria das pessoas que comparecem estavam com dose atrasada ou eram crianças. O mutirão tem essa importância de dar oportunidade para as pessoas que têm mais dificuldade de buscar a vacinação durante a semana”, destaca o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

### Vacinação continua durante a semana

A vacinação da primeira, segunda, terceira e quarta dose é realizada rotineiramente em Cachoeiro, de segunda a sexta, das 8h às 15h. O atendimento para pessoas a partir de 6 anos é realizado nas Unidades Básicas de Saúde e na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu. Já crianças de 5 anos sem comorbidades e as de 5 a 11 anos com comorbidades devem ser imunizadas em uma das cinco UBS destinadas à

vacinação pediátrica (Vila Rica, Jardim Itapemirim, Village da Luz, Aquidaban e Zumbi) ou na Policlínica Municipal.

Em todos os casos, não é preciso fazer agendamento. Basta comparecer ao local de vacinação portando documento de identidade, cartão de vacinas e CPF ou cartão do SUS. Menores de 18 anos devem estar acompanhados de um adulto, e no caso de crianças de 5 a 11 anos, é preciso que os pais ou responsáveis legais autorizem o procedimento presencialmente ou por meio de termo de assentimento por escrito.



Ação contou com diversos pontos de vacinação, na sede e no interior do município

# Aniversário do Rei: Cachoeiro lança concursos e seleciona cantoras para show

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro de Itapemirim lançou, nesta segunda-feira (21), mais três editais relativos a eventos que irão compor o 'Aniversário do Rei', programação que será realizada em abril, em comemoração aos 81 anos do cantor Roberto Carlos.

O edital 002/2022 selecionará cantoras para participarem da atração musical "Elas Cantam Roberto em Cachoeiro", a ser realizada no dia 16 de abril de 2022, às 18h, na Praça de Fátima, para homenagear o cantor cachoeirense com a execução de seus maiores sucessos pelas vozes femininas escolhidas.

As interessadas, que devem ter mais de 18 anos, precisam enviar a ficha de inscrição para o e-mail semcult.editais@gmail.com, até o dia 31 de março.

A seleção será realizada por uma comissão própria da Semcult, que avaliará aspectos técnicos e artísticos dos materiais anexados. As cantoras escolhidas receberão um cachê de R\$ 600 pela apresentação.

Também como parte da programação especial, o concurso "Minha História Com o Rei" ganhará mais uma edição neste ano. O objetivo é fazer as pessoas de todo o país recordarem momentos e partilharem histórias que tenham vivenciado ao som das músicas e filmes do cantor cachoeirense, considerado o Rei da música popular brasileira.

Para participar, o fã, com idade superior a 18 anos, deve gravar um vídeo, de até 45 segundos, relatando como se tornou admirador do artista ou como o Rei marcou a sua vida. Em seguida, o material precisa ser postado no site concursodefes.cachoeiro.es.gov.br, até o dia 27 de março, com a hashtag "#aniversariodorei2022cachoeiro". Na página, o público escolherá, por voto, o ganhador.

O vencedor terá direito a uma viagem até Cachoeiro de Itapemirim, para participar do City Tour Afetivo ao Rei, que acontecerá no dia 16 de abril.

## Concursos de covers

Outro tradicional evento que marcará o mês de aniversário de Roberto Carlos será a edição 2022 do "Prêmio Zunga", concurso nacional de covers do cantor, que acontecerá no dia 16 de abril, às 19h, na Praça de Fátima. Pode participar qualquer cidadão brasileiro, com idade acima de 18 anos.

O prazo para inscrição vai até o dia 31 de março. Além do preenchimento dos seus dados pessoais, o candidato deverá indicar um link do YouTube, contendo um vídeo de demonstração de uma performance do artista, com duração mínima de 1 minuto e 30 segundos a 3 minutos.

O concurso vai ocorrer do seguinte modo: haverá uma etapa prévia de seleção, com a Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais, que identificará os dez candidatos que vão participar da fase final.

O vencedor receberá, como prêmio, a quantia de R\$ 3,5 mil. Já o segundo e terceiro colocados receberão, respectivamente, R\$ 2,5 mil e R\$ 1,5 mil.

Mais detalhes sobre como participar dos três concursos podem ser conferidos nos seus respectivos editais, disponíveis em: <https://www.cachoeiro.es.gov.br/editais>.

"O mês de abril é sempre muito especial para Cachoeiro, pois

celebramos o nascimento de um grande ídolo, filho da nossa terra, o Rei Roberto Carlos. Preparamos uma programação diversificada, com o objetivo de exaltar vários aspectos da carreira do Roberto e, também, de movimentos culturais ligados a ele, como a Jovem Guarda. Convidamos todos a participarem desses eventos tão importantes para a identidade cultural e para a atividade turística do nosso município", ressaltou a secretária municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins.

## Concurso Miss Jovem Guarda 2022

Também dentro do Aniversário do Rei, a Semcult realizará, no dia 1 de abril, a primeira edição do concurso Miss Jovem Guarda. O evento acontecerá no Circo da Cultura, localizado na Praça de Fátima, a partir das 18h.

As inscrições já estão abertas e podem ser feitas até o dia 15 de março, de acordo com as instruções contidas no edital 001/2022.

Para participar, as mulheres interessadas devem ter mais de 18 anos e residir em Cachoeiro de Itapemirim. Além disso, a eleita, que receberá um prêmio de R\$3 mil, deverá ter disponibilidade para participar dos demais eventos da programação de aniversário de Roberto Carlos.



Concurso de covers de Roberto Carlos faz parte da programação especial para o mês de abril



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 22 de fevereiro de 2022 - Nº 6498

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 31.410

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 31.393, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 7920/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza, DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado o artigo 1º e o artigo 2º do Decreto nº 31.393, de 16 de fevereiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (Vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:*

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
72.01	09.122.7253.2.187	3.3.90.33.01.000	143000000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
Soma				20.000,00

*Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:*

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
72.01	09.122.7253.2.187	3.3.90.36.07.000	143000000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
Soma				20.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de fevereiro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 31.411

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 30.457, DE 08 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Os incisos III e V do artigo 1º do Decreto nº 30.457, de 08 de abril de 2021, ficam alterados, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º (...)*

*(...)*

*III- Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública Municipal*

*a) Titular: Patrick Garcia Talyuli*

*Suplente: Vanielle Bueno Monteiro*

*(...)*

*V- Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal*

*Representantes da Educação Infantil*

*a) Titular: (...)*

*Suplente: Nivieni Batista Mendes de Souza*

*(...)”*

**Art. 2º** Na forma estabelecida no § 2º do artigo 42 da Lei Federal 14.113/2020, o mandato dos conselheiros ora nomeados extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de fevereiro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 99924-8144

**PORTARIA Nº 235/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo mencionados, lotados na SEME, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir da data em que fizeram jus.

SERVIDORES	CARGO/LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA	PROC. Nº
AUDIENE XAVIER DA SILVA	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência I, Nível II	Nível III	68/2020
EDINA AUGUSTA GRILLO MENDES	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência J, Nível II	Nível III	27735/2020
WELLINGTON BARBOZA CARVALHO	Professor PEB C - Disciplina de Matemática, Habilitação Especialização, Grupo V, Referência J, Nível II	Nível III	540/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 236/2022****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALEXANDRE JORGE ELIAS	SEMMAT	15/02 até 18/02/2022	6330/2022
CARLA BUTERI DE LIMA FREITAS COSTALONGA	SEME	01,02 e 03/02/2022 - 09,10 e 11/02/2022	253487/2021
CLAUDIA FORTUNATO MARTINS CAMPOS	SEME	31/01 e 01/02/2022	4344/2022
ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA PORTO	SEME	11 e 12/01/2022 - 11/02/2022, 03 e 04/03/2022 e 23/12/2022	253169/2021
GIOVANA PENHA SCANDIANI	SEME	14 e 15/02/2022 - 05 e 06/09/2022 31/10 e 01/11/2022	249446/2021
JOSIANE HYBNER RODRIGUES RAMOS	PGM	27, 28, 29 e 30/12/2021 03 e 04/01/2022	245313/2021
MARIA APARECIDA ASTOLPHO DE ALMEIDA	SEME	18 e 21/02/2022 - 08 e 09/09/2022	2330/2022
MIRELLA BIAZATTI FOLI	SEME	21, 24, 25 e 26/01/2022	239690/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 239/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 1494/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **MARIO GOMES GREGGIO**, Vigia, Grupo GOA, Nível II, Referência J, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS PRÊMIO** referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2022, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 240/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado às servidoras abaixo mencionadas, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
CLEGE DA ROCHA RIBEIRO	SEME	19/01/2022	3345/2022
MARIA JOSÉ PRUCOLI GAZONI	PGM	01/02/2022	6212/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 241/2022

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE CASAMENTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ROGÉRIO CÂNDIDO ALVES	SEMSEG	15/01/2022	2643/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 242/2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico

apresentado e anexo ao processo respectivo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 28.959/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ANA PAULA PEREIRA	SEMUS	10 DIAS	19/01/2022	2988/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 243/2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
NELZA MARIA BAPTISTA DA SILVA	Ajudante Geral	SEMFA	30 DIAS	07/01/2022	2190/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 246/2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.



SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
JOSE EUCLYDES BRUM	Ajudante Geral	SEMMAT	15 DIAS	23/12/2021	254025/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 247/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 254025/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder benefício auxílio-doença ao servidor **JOSE EUCLYDES BRUM**, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, no período de 35 (trinta e cinco) dias, a partir de 07 de janeiro de 2022, de acordo com atestado médico e perícia de laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes no processo nº 254025/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de fevereiro de 2022, conforme laudos médicos constantes no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 11 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 249/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 248446/2021, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos

termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
ERALDINO PINTO FERREIRA	Gari	SEMMAT	30 DIAS	24/11/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 250/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 248446/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder benefício auxílio-doença ao servidor **ERALDINO PINTO FERREIRA**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 24/12/2021, de acordo com atestado médico e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes no processo nº 248446/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 24 de novembro de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 22 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 251/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 247540/2021, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora **SANDRA MARIA ALMEIDA SEDANO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, no período

de 90 (noventa) dias, a partir de 15 de novembro de 2021, de acordo com documentação médica e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo nº 247540/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de novembro de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 13 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 252/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/202, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 252/2022 – 01**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALDEIDE LEANDRO FILHO	Técnico Serviços Administrativos	SEMURB	08 DIAS	17/01/2022	3573/2022
AMARILDO MILIORINI DOS SANTOS	Motorista	SEMMAT	06 DIAS 04 DIAS	12/01/2022 18/01/2022	3519/2022
ANA RAQUEL MORAES DA SILVA	Auxiliar Serviços Unidade Saúde	SEMUS	08 DIAS	17/01/2022	4220/2022
ANDRESSA BACHETTI TOMÉ	Ajudante Geral	SEME	05 DIAS 06 DIAS	10/01/2022 20/01/2022	1419/2022 4223/2022
CLEIDIANE JERÔNIMO DE OLIVEIRA	Auxiliar Serviços Públicos Municipais	SEME	09 DIAS	20/01/2022	4589/2022
DÁRIO SILVEIRA FILHO	Motorista	SEMAG	06 DIAS	24/01/2022	4603/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
DOUGLAS MAIA FREITAS AGUIAR	Agente Administrativo	SEME	10 DIAS	14/01/2022	4216/2022
FERNANDA DA SILVA GOMES MOREIRA	Agente Administrativo	SEMFA	10 DIAS	17/01/2022	4204/2022
IONE MARCIA DE MORAES ERVATE	Técnico Serviços Administrativos	SEMFA	07 DIAS	18/01/2022	4198/2022
JOÃO CARLOS AMORIM GONÇALVES	Motorista	SEMMAT	06 DIAS	25/01/2022	5489/2022
JOSÉ ANTONIO CARVALHO	Vigia	CGM	05 DIAS	21/01/2022	4596/2022
JOSÉ ROMILDO MÁXIMO	Gari	SEMMAT	08 DIAS	19/01/2022	4591/2022
LUCIANA MATIAS DA SILVA	Auxiliar Serviços Unidade Saúde	SEMUS	05 DIAS	20/01/2021	4225/2022
LUIZ CARLOS BINDACO	Técnico Serviços Administrativos	SEMGOV	06 DIAS	20/01/2022	4196/2022
MAURO VIANNA MADUREIRA	Agente Administrativo	SEMMA	05 DIAS 05 DIAS	18/01/2022 24/01/2022	4248/2022
RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES	Administrador	SEMAD	02 DIAS 06 DIAS 05 DIAS	13/01/2022 15/01/2022 21/01/2022	4213/2022
SANDRA TONETO PEDROTI	Auditor-Fiscal de Obras	SEMURB	05 DIAS	21/01/2022	4602/2022
SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA	Técnico Serviços Administrativos	SEMDEC	10 DIAS	17/01/2022	4200/2022

**PORTARIA Nº 253/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/202, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 253/2022 – 01**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANA FERREIRA DA SILVA SCHARRA	Ajudante Geral	SEMAG	03 DIAS	26/01/2022	4907/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
ALCINÉLIO DOS SANTOS	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMO	05 DIAS	26/01/2022	4932/2022
ÁLVARO LUIZ DUARTE CARNEIRO	Auxiliar Administrativo	SEMFA	04 DIAS	24/01/2022	4633/2022
ANA CLAUDIA DE LIMA MOTTA	Ajudante Geral	CGM	04 DIAS	24/01/2022	4899/2022
ANA PAULA SANTOS FERREIRA	Auxiliar Serviços Públicos Municipais	SEMFA	09 DIAS	21/01/2022	5254/2022
ANDRÉIA FEU QUARESMA PACHECO	Agente Administrativo	CGM	06 DIAS	21/01/2022	4616/2022
CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	Auxiliar Serviços Públicos Municipais	SEMAG	07 DIAS	25/01/2022	5247/2022
CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA	Técnico Serviços Administrativos	SEMAD	10 DIAS 06 DIAS	18/01/2022 28/01/2022	4191/2022
DAYANE DOS SANTOS FREITAS	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	04 DIAS 01 DIA	25/01/2022 31/01/2022	5484/2022
ERIKA DE LACERDA FLORINDO	Agente de Serviços Educação	SEME	09 DIAS	22/01/2022	4898/2022
JAIR VARIAL MARTINS	Motorista	SEMSEG	07 DIAS	21/01/2022	4631/2022
JORGE HENRIQUE SANTOS SILVA	Ajudante Geral	SEMMAT	05 DIAS	26/01/2022	5245/2022
KARINE NEVES SILVA COELHO	Auxiliar Serviços Públicos Municipais	SEMDES	03 DIAS	24/01/2022	4635/2022
KARLA NEVES SILVA	Auxiliar Serviços Públicos Municipais	SEMDES	03 DIAS	25/01/2022	4622/2022
LEILA NASCIMENTO RIGONI	Técnico Serviços Administrativos	SEMFA	10 DIAS	17/01/2022	4629/2022
MARCIO BORGES AMARAL	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	03 DIAS	25/01/2022	4634/2022
MARCOS ANTONIO PINHEIRO ALVES	Gari	SEMMAT	09 DIAS	24/01/2022	4904/2022
MARCOS RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar Serviços Unidade Saúde	SEMUS	08 DIAS	24/01/2022	5249/2022
MARTA ROSANGELA GRILLO FRANCISCETTO	Auxiliar Serviços Unidade Saúde	SEMUS	07 DIAS	21/01/2021	4630/2022
NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES	Técnico Serviços Administrativos	SEMFA	12 DIAS	17/01/2022	5248/2022
SOLANGE ALVES DOS SANTOS PEREIRA	Gari	SEMMA	07 DIAS	21/01/2022	4604/2022
TEREZINHA DE JESUS LOBO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	08 DIAS	25/01/2022	5543/2022
VIVIAN NASCIMENTO DE AZEVEDO DOS SANTOS	Auxiliar Serviços Públicos Municipais	SEMAG	04 DIAS	24/01/2022	4896/2022

### **PORTARIA Nº 254/2022**

#### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/202, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos n.ºs. 29.350 e 29.373/2020.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### **RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 254/2022 – 01**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANA APARECIDA NERES BAPTISTA	Professor PEB A	SEME	03 DIAS	28/01/2022	6944/2022
ADRIANA FRAGA	Professor PEB B	SEME	08 DIAS	24/01/2022	4924/2022
ALCIONE SURRAGE DE SOUSA	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	15 DIAS	19/01/2022	4930/2022
ANDREA LAGE	Professor PEB B	SEME	08 DIAS	24/01/2022	5234/2022
ANDREIA MARIN	Professor PEB C	SEME	06 DIAS	24/01/2022	5470/2022
CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES	Técnico Segurança do Trabalho	SEMAD	07 DIAS	24/01/2022	5451/2022
CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO	Auxiliar Serviços Públicos Municipais	SEMESP	10 DIAS	25/01/2022	5471/2022
DENILDO DA SILVA	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	07 DIAS	25/01/2022	5259/2022
DENISE DOS SANTOS SANT'ANA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	08 DIAS	25/01/2022	5236/2022
DENISE DURAES FERNANDES DE ANDRADE	Auxiliar Serviços Públicos Municipais	SEME	08 DIAS	25/01/2022	5237/2022
DOUGLAS RIBEIRO DE BRITTO BARBOZA	Ajudante Geral	SEMAD	05 DIAS	25/01/2022	5472/2022
ELIANE RIBEIRO DA SILVA	Ajudante Geral	SEMDES	09 DIAS	25/01/2022	5468/2022
FABRICIO SILVA DE ARAÚJO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	06 DIAS	26/01/2021	5450/2022
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	Secretário Escolar	SEME	03 DIAS	02/02/2022	6883/2022
IZAIAS NICACIO DE OLIVEIRA	Ajudante Geral	SEMAD	07 DIAS	25/01/2022	5261/2022
JONATAS RODRIGUES	Auxiliar Administrativo	SEMO	10 DIAS	25/01/2022	5262/2022
JOSÉ LAERTE SOAVE	Motorista	SEMDES	06 DIAS	25/01/2022	5465/2022
LEONEL MONTEIRO SANT'ANA	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	07 DIAS	25/01/2022	5260/2022
LUANA BASTOS ALVARES BERÇACO	Agente de Serviços Educação	SEME	05 DIAS	24/01/2022	4909/2022
LUCIA CRISTINA DE JESUS SANTOS LEAL	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	08 DIAS	24/01/2022	4927/2022
MARIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	Auxiliar Administrativo	SEMAD	09 DIAS	24/01/2022	5467/2022
MARIA CECILIA DE OLIVEIRA BIANCHI	Secretário Escolar	SEME	09 DIAS	25/01/2022	5452/2022
MARIA CRISTINA FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	08 DIAS	23/01/2022	4929/2022
MARILENE GONÇALVES FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	07 DIAS	24/01/2022	4917/2022
NOELMA LAURINDO RODRIGUES	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	07 DIAS	24/01/2022	5220/2022
ROGÉRIO DE NOVAES SILVA	Técnico em Edificações	SEMAD	07 DIAS	25/01/2022	4931/2022
VALDIRENE DOS SANTOS	Auxiliar Serviços Públicos Municipais	SEMUS	10 DIAS	25/01/2022	5223/2022

### **PORTARIA Nº 255/2022**

#### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 248447/2021, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora **MARIARITAMBAROTTO CARREIRO**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 26 de novembro de 2021, conforme atestado e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes no processo nº 248447/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à referida servidora, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de novembro de 2021, conforme laudo médico constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de 24 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

#### **PORTARIA Nº 256/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº. 248445/2021, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a **prorrogação de benefício auxílio-doença** concedida à servidora **ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 30 de novembro de 2021, conforme documentação médica e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 248445/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 24 de novembro de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 28 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

#### **PORTARIA Nº 259/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 253109/2021, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a prorrogação de benefício auxílio-doença concedido à servidora **JULIANA LOUZADA DE BACKER**, Auditor-Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor, lotada na Procuradoria-Geral do Município, no período de 124 (cento e vinte e quatro) dias, a partir de 14 de dezembro de 2021, conforme relato nos autos e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo nº. 253109/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

#### **PORTARIA Nº 260/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 5965/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a prorrogação do benefício auxílio-doença concedido ao servidor **JORGE LOUSADA HOINHAS**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na SEMO, no período de 182 (cento e oitenta e dois) dias, a partir de 25 de janeiro de 2021, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes no processo nº 5965/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de janeiro de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 26 de julho de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

#### **PORTARIA Nº 261/2022**



**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo n.º **7753/2022**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a prorrogação do benefício auxílio-doença concedido à servidora **YVONE SANTANA GOMES**, Professor PEB B PCS, lotada na SEME, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de janeiro de 2022, conforme documentação médica e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo n.º 7753/2022, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de fevereiro de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 26 de março de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 262/2022**

**ACRESCENTA SERVIDOR A PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta nos processos n.ºs. 251921/2021, 1566/2022 e 1597/2022, resolve:

**Art. 1º** Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria n.º 1.444/2021, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2022, nos termos do Artigo 70 da Lei n.º 4009/94, com alteração dada pelas Leis n.ºs 7350/2015 e 7796/2019.

NOME/ MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
ADRIANA FRAGA	Professor PEB B	SEME	03/01/2022 a 17/01/2022 e 18/10/2022 a 01/11/2022	251921/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial as férias concedidas aos servidores **LEONARDO PASSONI ALTOÉ DE AZEVEDO** e **RENATO RESINENTTI**, através da Portaria n.º 180/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 263/2022**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo n.º 5719/2022, resolve:

**Art. 1º** **TRANSFERIR** a lotação do servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, da SEMDES para SEMURB, a partir de 03 de março de 2022..

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 270/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/202, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020, Decreto n.º 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal n.º 13.979/2020 e Decretos n.ºs. 29.350 e 29.373/2020.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 270/2022 – 01**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	09 DIAS	26/01/2022	6884/2022
ARLETI BRAVIM	Técnico Serviços Administrativos	PGM	05 DIAS	01/02/2022	8244/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
CELIO LINS VIEIRA	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	04 DIAS 03 DIAS	27/01/2022 31/01/2022	5238/2022
EDSON VENTURA PAULA	Vigia	PGM	10 DIAS	25/01/2022	5481/2022
ELION PORCARI FILHO	Motorista	SEMUS	10 DIAS	22/01/2022	5257/2022
FABIO SERAFIM MOTA	Biólogo	SEMUS	05 DIAS	02/02/2022	8149/2022
FABRICIO HONORATO DE SOUZA	Vigia	SEMSEG	07 DIAS	24/01/2022	5463/2022
GERLANE SANTANA DE MORAES	Técnico Serviços Administrativos	SEMFA	13 DIAS	21/01/2022	5447/2022
GILBERTO CORREA DELFINO	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	08 DIAS	31/01/2022	7743/2022
IARA GARCIA FERREIRA XAVIER	Ajudante Geral	SEME	06 DIAS	26/01/2022	5442/2022
JOÃO BATISTA CASSIMIRO	Motorista	SEMMAT	07 DIAS	25/01/2022	5464/2022
JOÃO BATISTAMARQUES ANDRADE	Ajudante Geral	SEMMAT	07 DIAS	25/01/2022	5458/2022
JOSÉ MAMEDE SOBRINHO	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	07 DIAS	25/01/2022	5453/2022
JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA	Motorista	SEMAD	10 DIAS	25/01/2022	5255/2022
LORENA BANDEIRA GOMES MODOLO	Auditor-Fiscal Sanitário	SEMUS	06 DIAS	24/01/2022	5487/2022
MARIA LUIZA COLA	Auxiliar de Educação	SEME	05 DIAS	02/02/2022	8150/2022
NINA LUCIA RANGEL HOSKEN	Técnico Serviços Administrativos	CGM	07 DIAS	23/01/2022	5486/2022
SILVANA BENEDICTO MENEGUSSI	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	07 DIAS	25/01/2022	5460/2022
TEREZA ROSA	Auxiliar Serviços Públicos Municipais	SEMURB	07 DIAS	25/01/2022	5480/2022
VALDECI CABRAL ALMEIDA	Gari	SEMMAT	10 DIAS	25/01/2021	5456/2022
WEZIRLEI FREITAS XAVIER	Ajudante Geral	SEMAD	06 DIAS	26/01/2022	5438/2022
WILIAM SOUZA VILELA	Agente Administrativo	SEMAD	07 DIAS	27/01/2022	5443/2022

**PORTARIA Nº 277/2022****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 30.203/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 2528/2022, processo nº 7690/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores **MARIZA DA SILVA SIMÃO NASCIMENTO E LUCIANA DE PAULA AZEVEDO**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº.
----------	------------	--------	-----------

Nº 001/2022 – FMS 21/01/2022	IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	Aquisição de gases medicinais	21326/2020
---------------------------------	--	-------------------------------	------------

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2022.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 278/2022****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 30.203/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 2526/2022, processo nº 7651/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores **MARIZA DA SILVA SIMÃO NASCIMENTO E LUCIANA DE PAULA AZEVEDO**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº.
Nº 002/2022 – FMS 26/01/2022	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A	Aquisição de gases medicinais	21326/2020

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 031/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

**OBJETO:** Aquisição do vale-transporte para utilização nas linhas atendidas pelo Consórcio Novo Trans conforme concessão junto o Município de Cachoeiro de Itapemirim para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e os alunos do

Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual de Ensino.

**VALOR:** R\$ 269.872,00 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Recursos provenientes do Transporte Escolar, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão: 17.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Atividade/Projeto: 2.176 – APOIO AO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

Despesa: 3.3.90.39.65000 – SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO  
Ficha-Fonte: 2957-112300001401 – PNATE

Órgão: 17.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
– Fundo Municipal de Educação Atividade/Projeto: 2.160 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa: 3.3.90.39.65000 – SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO  
Ficha-Fonte: 3459-111100010000 – MDE

Órgão: 17.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
– Fundo Municipal de Educação Atividade/Projeto: 2.160 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa: 3.3.90.39.65000 – SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO  
Ficha-Fonte: 3460-112300001401 – PNATE

**PRAZO:** 31/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** 247.775/2021.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

**OBJETO:** Aquisição do vale-transporte para utilização nas linhas atendidas pelo Consórcio Novo Trans conforme concessão junto o Município de Cachoeiro de Itapemirim para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e os alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual de Ensino.

**VALOR:** R\$ 269.872,00 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais).

**RESPALDO:** Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** Protocolo nº 247.775/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,  
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000161/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e

assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

## DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
QQH8C73	256230	CH00022913	03/01/2022	554-1/02
ODO0010	256230	CH00022954	05/01/2022	545-2/06
QRC7565	256230	CH00021498	09/01/2022	518-5/01
QRH3B62	256230	CH00001510	10/01/2022	581-9/01
MPO0292	256230	CH00024101	11/01/2022	554-1/01
MPK8721	256230	CH00021916	12/01/2022	545-2/01
MRV3502	256230	CH00018333	17/11/2021	763-3/01
LQF7E50	256230	CH00022022	29/11/2021	545-2/06
LUA4C36	256230	CH00018453	03/12/2021	763-3/01
QRK4H04	256230	CH00022660	20/12/2021	554-1/02
RIQ3F75	256230	CH00019450	20/12/2021	555-0/00
MTA8A37	256230	CH00024132	12/01/2022	554-1/01
KOM3961	256230	CH00023316	12/01/2022	555-0/00
RQR2C77	256230	CH00024136	12/01/2022	763-3/01
PPL8A00	256230	CH00024146	13/01/2022	554-1/02
OV18547	256230	CH00024153	14/01/2022	545-2/06
DLC8F13	256230	CH00023332	15/01/2022	545-2/01
OYD6938	256230	CH00023649	14/01/2022	555-0/00
MPZ0048	256230	CH00023206	30/12/2021	554-1/02
MTL1B90	256230	CH00021772	31/12/2021	566-5/00
MSZ0277	256230	CH00021778	03/01/2022	736-6/02
KSK5F82	256230	CH00020500	30/12/2021	555-0/00
OCV0721	256230	CH00019690	02/01/2022	555-0/00
RQQ6D71	256230	CH00021509	17/01/2022	612-2/00
OVK0D26	256230	CH00022687	18/01/2022	763-3/01
PPF3E09	256230	CH00022688	18/01/2022	763-3/01
PPE4A43	256230	CH00022692	18/01/2022	763-3/01
MRE8532	256230	CH00022697	18/01/2022	736-6/02
KVW8505	256230	CH00022695	18/01/2022	763-3/01

PPO2H41	256230	CH00023704	19/01/2022	763-3/01
ODI0849	256230	CH00023681	17/01/2022	555-0/00
MQG8I62	256230	CH00023684	17/01/2022	555-0/00
MTE3377	256230	CH00021517	20/01/2022	763-3/01
MRX2H81	256230	CH00021518	20/01/2022	605-0/01
MPT3862	256230	CH00021379	18/01/2022	554-1/02
MQS7763	256230	CH00021378	18/01/2022	554-1/02
MSX6712	256230	CH00021380	18/01/2022	554-1/02
QRF4E08	256230	CH00021382	18/01/2022	554-1/02
PPM1D31	256230	CH00021954	21/01/2022	736-6/02
LSM4319	256230	CH00021956	21/01/2022	736-6/02
DDB9D50	256230	CH00021963	21/01/2022	736-6/02
RQR1J19	256230	CH00024170	21/01/2022	763-3/01
PPI2D63	256230	CH00021951	21/01/2022	736-6/02
PPC7472	256230	CH00021980	21/01/2022	573-8/00
MPT3541	256230	CH00024178	21/01/2022	763-3/01
MQA7941	256230	CH00021999	21/01/2022	736-6/02
OYD5935	256230	CH00024184	24/01/2022	763-3/01

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2022.

**FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário Municipal de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000172/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

## DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
RBC3F90	256230	CH00006801	18/06/2021	604-1/02	195,23



PPX0B40	256230	CH00009669	01/07/2021	545-2/01	195,23	GZS6314	256230	CH00012856	11/08/2021	545-2/01	195,23
QPL8C72	256230	CH00009725	01/07/2021	763-3/01	293,47	LSW3189	256230	CH00012487	11/08/2021	763-3/01	293,47
ODK1725	256230	CH00002759	20/07/2021	545-2/01	195,23	QRL1E21	256230	CH00013118	11/08/2021	518-5/01	195,23
MSQ6I29	256230	CH00002935	20/07/2021	550-9/00	130,16	QRH8J68	256230	CH00012606	14/08/2021	605-0/01	293,47
MRQ6192	256230	CH00012121	21/07/2021	545-2/01	195,23	HHZ4F23	256230	BO00032215	14/08/2021	736-6/02	130,16
MTR7392	256230	CH00011049	20/07/2021	763-3/01	293,47	GXH7250	256230	CH00001205	16/08/2021	556-8/00	195,23
RBD7I99	256230	CH00010872	21/07/2021	554-1/02	195,23	MPR1279	256230	CH00002997	16/08/2021	562-2/01	88,38
HGC8110	256230	CH00011188	21/07/2021	554-1/02	195,23	LTR9J30	256230	CH00013521	16/08/2021	554-1/02	195,23
MTA7613	256230	CH00011710	22/07/2021	545-2/06	195,23	QRC4484	256230	CH00013631	16/08/2021	763-3/01	293,47
MQL8365	256230	CH00011714	22/07/2021	545-2/06	195,23	MRZ3097	256230	CH00013528	16/08/2021	545-2/06	195,23
PPG9D69	256230	CH00011509	23/07/2021	545-2/06	195,23	DJJ7331	256230	CH00000061	16/08/2021	605-0/01	293,47
FBS6833	256230	CH00011094	26/07/2021	763-3/01	293,47	QRL7I42	256230	BO00048184	16/08/2021	763-3/02	293,47
OYG4I18	256230	CH00009858	21/07/2021	763-3/01	293,47	QRF6A65	256230	CH00013637	16/08/2021	763-3/01	293,47
QOZ1C67	256230	CH00011349	27/07/2021	554-1/02	195,23	LUA0516	256230	CH00013639	16/08/2021	763-3/01	293,47
KQA8377	256230	CH00011543	02/08/2021	763-3/01	293,47	MTJ2497	256230	CH00013536	16/08/2021	763-3/01	293,47
BJF3664	256230	CH00012331	02/08/2021	554-1/02	195,23	EUP6H13	256230	CH00013281	16/08/2021	763-3/01	293,47
RDE0H37	256230	CH00011235	03/08/2021	545-2/06	195,23	QRG4G12	256230	CH00013544	17/08/2021	556-8/00	195,23
KNX6277	256230	CH00010797	30/07/2021	556-8/00	195,23	MPK4765	256230	CH00013546	17/08/2021	554-1/02	195,23
PPA3A20	256230	CH00011781	28/07/2021	554-1/02	195,23	MPK4850	256230	CH00013551	17/08/2021	545-2/06	195,23
DHN1H03	256230	CH00011435	03/08/2021	763-3/01	293,47	LCT0D98	256230	CH00013298	17/08/2021	763-3/01	293,47
MRN9C94	256230	CH00011600	04/08/2021	518-5/01	195,23	PPP1J48	256230	CH00014002	17/08/2021	763-3/01	293,47
KPP6219	256230	CH00012020	04/08/2021	763-3/01	293,47	OVJ8F43	256230	CH00014008	17/08/2021	763-3/01	293,47
KNX6277	256230	CH00012153	08/08/2021	545-2/01	195,23	MQB9831	256230	CH00013557	17/08/2021	554-1/02	195,23
HAA2965	256230	CH00012100	09/08/2021	763-3/01	293,47	RQT1A93	256230	CH00013565	17/08/2021	554-1/02	195,23
KPP6219	256230	CH00002980	10/08/2021	736-6/02	130,16	MTM2149	256230	CH00002011	17/08/2021	604-1/02	195,23
PUS9782	256230	CH00012770	09/08/2021	545-2/06	195,23	PPD8485	256230	CH00014024	17/08/2021	763-3/01	293,47
HGB7943	256230	CH00012789	10/08/2021	554-1/02	195,23	OYD2082	256230	CH00013571	17/08/2021	545-2/01	195,23
KNX6277	256230	CH00011825	05/08/2021	545-2/01	195,23	GXH7250	256230	CH00001206	17/08/2021	556-8/00	195,23
MPK4765	256230	CH00012852	11/08/2021	554-1/02	195,23	GXH7250	256230	CH00001207	17/08/2021	583-5/00	195,23
QRM6J87	256230	CH00013107	11/08/2021	763-3/01	293,47	MPQ2814	256230	CH00012220	18/08/2021	556-8/00	195,23
HGB7943	256230	CH00006432	09/08/2021	554-1/01	195,23	ODI4766	256230	CH00001219	18/08/2021	554-1/02	195,23
IAN4492	256230	CH00013143	12/08/2021	763-3/01	293,47	EIL6967	256230	CH00016938	27/09/2021	545-2/06	195,23
MSV2998	256230	CH00013180	12/08/2021	763-3/01	293,47	QRK2F98	256230	CH00017236	27/09/2021	554-1/02	195,23
JYR1297	256230	CH00013425	12/08/2021	574-6/03	130,16	MTP3234	256230	CH00016028	28/09/2021	736-6/02	130,16
PPG9D69	256230	CH00010112	13/08/2021	554-1/01	195,23	RQS4A29	256230	CH00018102	28/09/2021	604-1/02	195,23
QRK2A61	256230	CH00013190	12/08/2021	763-3/01	293,47	EIL6967	256230	CH00016968	28/09/2021	545-2/06	195,23
ODA4454	256230	CH00012896	13/08/2021	763-3/01	293,47	EGE2C97	256230	CH00016972	28/09/2021	556-8/00	195,23
MSQ6779	256230	CH00013613	13/08/2021	763-3/01	293,47	DAQ7641	256230	CH00016977	28/09/2021	554-1/02	195,23
HGB7943	256230	CH00006433	10/08/2021	554-1/01	195,23	LOZ3226	256230	CH00015859	28/09/2021	554-1/02	195,23
KPU5600	256230	CH00006438	12/08/2021	556-8/00	195,23	MSZ0342	256230	CH00017250	28/09/2021	736-6/02	130,16
MRD5039	256230	CH00011841	14/08/2021	556-8/00	195,23	OVJ2022	256230	CH00015865	28/09/2021	736-6/02	130,16
QNB1583	256230	CH00012473	10/08/2021	763-3/01	293,47	ODK3297	256230	CH00015878	28/09/2021	545-2/06	195,23
MQK1759	256230	CH00012854	11/08/2021	545-2/01	195,23	MSQ2921	256230	CH00018117	28/09/2021	763-3/01	293,47

OHI5J34	256230	CH00015180	29/09/2021	545-2/01	195,23	MQF6782	256230	CH00013477	24/08/2021	545-2/01	195,23
OPH4B76	256230	CH00013777	28/09/2021	555-0/00	130,16	KWW2602	256230	CH00013487	24/08/2021	554-1/02	195,23
MTG2761	256230	CH00013779	28/09/2021	555-0/00	130,16	PPB8194	256230	CH00013489	24/08/2021	554-1/02	195,23
ODT7H79	256230	CH00013652	18/08/2021	763-3/01	293,47	OVJ4431	256230	CH00013492	24/08/2021	556-8/00	195,23
HKO1111	256230	CH00014032	18/08/2021	763-3/01	293,47	PPG4J25	256230	CH00013496	24/08/2021	554-1/02	195,23
EKH0A24	256230	CH00013663	18/08/2021	763-3/01	293,47	PPT7D07	256230	CH00000911	25/08/2021	554-1/02	195,23
ODN9895	256230	CH00013586	18/08/2021	763-3/01	293,47	MRB2403	256230	CH00014452	25/08/2021	763-3/01	293,47
MSB0512	256230	CH00012217	18/08/2021	545-2/01	195,23	MTT7293	256230	CH00014721	25/08/2021	705-6/01	293,47
LJB2471	256230	CH00012219	18/08/2021	545-2/01	195,23	MTT7293	256230	CH00000913	25/08/2021	583-5/00	195,23
MQY9462	256230	CH00012221	18/08/2021	556-8/00	195,23	PPF5524	256230	CH00014724	25/08/2021	763-3/01	293,47
OCY2829	256230	CH00012509	18/08/2021	545-2/01	195,23	QRE4D40	256230	CH00010607	25/08/2021	556-8/00	195,23
QRK7I83	256230	CH00010127	19/08/2021	545-2/01	195,23	NNC4J31	256230	CH00010135	25/08/2021	556-8/00	195,23
LRE5A55	256230	CH00010131	19/08/2021	545-2/01	195,23	ODK1487	256230	CH00014458	25/08/2021	763-3/01	293,47
MPW4288	256230	CH00013679	19/08/2021	518-5/01	195,23	ODK1487	256230	CH00014459	25/08/2021	518-5/01	195,23
ODT9203	256230	CH00013684	19/08/2021	518-5/01	195,23	RQS3B98	256230	CH00014470	25/08/2021	763-3/01	293,47
OYJ8650	256230	CH00013685	19/08/2021	763-3/01	293,47	MTV5363	256230	CH00014749	25/08/2021	763-3/01	293,47
PPD1H17	256230	CH00014507	19/08/2021	763-3/01	293,47	OYE8B74	256230	CH00013497	25/08/2021	545-2/06	195,23
ODE3308	256230	CH00014065	19/08/2021	763-3/01	293,47	PPI8508	256230	CH00013498	25/08/2021	554-1/02	195,23
RQS1H32	256230	CH00014066	19/08/2021	763-3/01	293,47	PPP8B44	256230	CH00014302	25/08/2021	554-1/02	195,23
RBE7E30	256230	CH00014067	19/08/2021	763-3/01	293,47	QRE2J00	256230	CH00014309	25/08/2021	554-1/02	195,23
ODT8623	256230	CH00014069	19/08/2021	763-3/01	293,47	MSX8I16	256230	CH00012667	26/08/2021	604-1/02	195,23
FIK4E31	256230	CH00013697	19/08/2021	763-3/01	293,47	HNL2685	256230	CH00014761	26/08/2021	763-3/01	293,47
JQM9586	256230	CH00013699	19/08/2021	763-3/01	293,47	QRI0G92	256230	CH00014771	26/08/2021	763-3/01	293,47
RQS6A05	256230	CH00001223	20/08/2021	763-3/01	293,47	OVH5445	256230	CH00014323	26/08/2021	546-0/00	130,16
ODO8597	256230	CH00014519	20/08/2021	554-1/02	195,23	QRK9G08	256230	CH00014330	26/08/2021	554-1/02	195,23
ODH9472	256230	CH00014523	20/08/2021	556-8/00	195,23	MST1A09	256230	CH00014332	26/08/2021	574-6/03	130,16
MSL7427	256230	CH00014528	20/08/2021	554-1/01	195,23	KZW4995	256230	CH00013869	27/08/2021	520-7/00	88,38
MRT2617	256230	CH00014534	20/08/2021	554-1/02	195,23	MQU9H88	256230	CH00001280	27/08/2021	763-3/01	293,47
PPP1951	256230	CH00014405	20/08/2021	763-3/01	293,47	MMK9I36	256230	CH00014477	26/08/2021	518-5/01	195,23
ODT8623	256230	CH00014410	20/08/2021	763-3/01	293,47	OYK3575	256230	CH00012538	27/08/2021	566-5/00	130,16
MTE2552	256230	CH00014552	20/08/2021	763-3/01	293,47	NTK0104	256230	CH00014915	27/08/2021	556-8/00	195,23
KQV4G25	256230	CH00014553	20/08/2021	763-3/01	293,47	CCF9284	256230	CH00014492	27/08/2021	763-3/01	293,47
MTG3A32	256230	BO00052246	21/08/2021	545-2/01	195,23	MQL5455	256230	CH00014926	27/08/2021	554-1/01	195,23
MTH7900	256230	CH00012524	18/08/2021	556-8/00	195,23	OVF5980	256230	CH00014496	27/08/2021	763-3/01	293,47
LOO6052	256230	CH00012525	18/08/2021	545-2/01	195,23	OOQ2209	256230	CH00014935	27/08/2021	763-3/01	293,47
GLB6722	256230	CH00013834	23/08/2021	574-6/03	130,16	QPC4J56	256230	CH00014942	27/08/2021	545-2/06	195,23
OVL7275	256230	CH00013837	23/08/2021	763-3/01	293,47	PPH8441	256230	CH00014339	27/08/2021	605-0/01	293,47
LSJ7G18	256230	CH00013838	23/08/2021	763-3/01	293,47	QNJ6C27	256230	CH00014346	27/08/2021	554-1/02	195,23
MTB0570	256230	CH00013464	23/08/2021	554-1/02	195,23	OYJ1472	256230	CH00014347	27/08/2021	763-3/01	293,47
MRS1733	256230	CH00000901	24/08/2021	554-1/02	195,23	MQH0628	256230	CH00014361	27/08/2021	545-2/06	195,23
MPZ5186	256230	CH00012537	24/08/2021	545-2/06	195,23	MRX6702	256230	CH00011878	26/08/2021	556-8/00	195,23
LQB9G97	256230	CH00014578	24/08/2021	763-3/01	293,47	MPL6D08	256230	CH00011883	20/08/2021	763-3/01	293,47
ODF4907	256230	CH00012236	24/08/2021	545-2/01	195,23	PPB8194	256230	CH00006484	26/08/2021	554-1/02	195,23

MTP2434	256230	CH00012566	21/08/2021	605-0/01	293,47	PPG5A24	256230	CH00010142	03/09/2021	556-8/00	195,23
PPZ0053	256230	CH00016991	29/09/2021	518-5/01	195,23	MSV8826	256230	CH00010143	03/09/2021	556-8/00	195,23
MTS8311	256230	CH00010658	03/10/2021	556-8/00	195,23	PPH9H89	256230	CH00015635	02/09/2021	538-0/00	130,16
LPQ6107	256230	CH00017089	06/10/2021	570-3/00	130,16	RBF6F96	256230	CH00015641	02/09/2021	545-2/06	195,23
MRS9850	256230	CH00014648	08/10/2021	555-0/00	130,16	PPF0G98	256230	CH00015643	02/09/2021	554-1/02	195,23
QRH2B70	256230	CH00018230	13/10/2021	570-3/00	130,16	KXP0432	256230	CH00015654	02/09/2021	554-1/02	195,23
GXQ8982	256230	CH00017551	14/10/2021	604-1/02	195,23	GRZ6823	256230	CH00015659	02/09/2021	554-1/02	195,23
OHI5J34	256230	CH00018217	11/10/2021	570-3/00	130,16	OCX4583	256230	CH00015676	02/09/2021	554-1/02	195,23
HCU8D86	256230	CH00017539	11/10/2021	555-0/00	130,16	MLJ1015	256230	CH00015681	02/09/2021	545-2/06	195,23
OVC4F40	256230	CH00016723	13/10/2021	556-8/00	195,23	MSF5G98	256230	CH00015683	02/09/2021	554-1/02	195,23
RQM9I95	256230	CH00015409	08/11/2021	562-2/01	88,38	PPG1B21	256230	CH00010615	03/09/2021	554-1/02	195,23
QRI3I59	256230	CH00014172	08/11/2021	545-2/01	195,23	DSH8511	256230	BO00042690	03/09/2021	518-5/01	195,23
RBD0C44	256230	CH00013961	08/11/2021	763-3/01	293,47	PPT7D07	256230	CH00010620	03/09/2021	555-0/00	130,16
PPV0360	256230	CH00014931	27/08/2021	554-1/01	195,23	FUV3D90	256230	CH00010623	03/09/2021	555-0/00	130,16
MRD8F92	256230	BO00042688	28/08/2021	703-0/01	293,47	DUZ2474	256230	CH00011616	03/09/2021	736-6/02	130,16
ODL7C45	256230	CH00015502	29/08/2021	705-6/01	293,47	LTY2670	256230	CH00010150	03/09/2021	545-2/01	195,23
ODL7C45	256230	CH00015505	29/08/2021	583-5/00	195,23	MRK9898	256230	BO00055106	04/09/2021	552-5/00	130,16
MSZ7532	256230	CH00001288	30/08/2021	554-1/01	195,23	OVK4007	256230	CH00012558	02/09/2021	573-8/00	293,47
JPM1523	256230	CH00014382	30/08/2021	554-1/02	195,23	PPH8345	256230	CH00012570	02/09/2021	566-5/00	130,16
KON5G66	256230	CH00014390	30/08/2021	545-2/07	195,23	OVH7082	256230	CH00012571	02/09/2021	545-2/01	195,23
MSN8781	256230	CH00014391	30/08/2021	545-2/06	195,23	HBB4747	256230	CH00015699	03/09/2021	554-1/02	195,23
MTC7043	256230	CH00014392	30/08/2021	554-1/02	195,23	KON5G66	256230	CH00015904	03/09/2021	545-2/07	195,23
ODI4766	256230	CH00014395	30/08/2021	545-2/06	195,23	MQO9655	256230	CH00015906	03/09/2021	554-1/02	195,23
ODG7265	256230	CH00010137	31/08/2021	556-8/00	195,23	PPL3F65	256230	CH00015909	03/09/2021	554-1/02	195,23
MTO9221	256230	CH00014798	31/08/2021	763-3/01	293,47	MSA8690	256230	CH00011622	08/09/2021	554-1/02	195,23
OCW8283	256230	CH00015510	01/09/2021	583-5/00	195,23	PPB8194	256230	CH00012931	08/09/2021	554-1/02	195,23
QRK6C12	256230	CH00001297	01/09/2021	705-6/01	293,47	MTL5J64	256230	CH00014975	08/09/2021	566-5/00	130,16
OCW5578	256230	CH00001299	01/09/2021	599-1/00	293,47	RBB7I32	256230	CH00014981	08/09/2021	545-2/01	195,23
MSG3G72	256230	CH00015312	01/09/2021	763-3/01	293,47	MQZ0657	256230	CH00014993	08/09/2021	763-3/01	293,47
PZG6G41	256230	CH00015319	01/09/2021	763-3/01	293,47	MQZ0657	256230	CH00000072	08/09/2021	763-3/02	293,47
ODH9J65	256230	BO00045409	01/09/2021	561-4/03	195,23	MSV1830	256230	CH00015912	08/09/2021	554-1/02	195,23
PPG2401	256230	CH00015610	01/09/2021	554-1/02	195,23	MQW2015	256230	CH00015916	08/09/2021	554-1/02	195,23
QRL6E87	256230	CH00015613	01/09/2021	554-1/02	195,23	PPG2401	256230	CH00015925	08/09/2021	554-1/02	195,23
QRK8C63	256230	CH00015624	01/09/2021	556-8/00	195,23	LQW3C78	256230	CH00015934	08/09/2021	556-8/00	195,23
QRH0F40	256230	CH00015625	01/09/2021	556-8/00	195,23	DNY1813	256230	CH00015936	08/09/2021	556-8/00	195,23
MSH9073	256230	CH00012551	02/09/2021	604-1/02	195,23	PPF1401	256230	BO00044549	09/09/2021	763-3/02	293,47
MPF7753	256230	CH00014960	02/09/2021	554-1/02	195,23	MQO5J76	256230	BO00044552	09/09/2021	763-3/02	293,47
QRH9G46	256230	CH00014964	02/09/2021	556-8/00	195,23	MTC2J75	256230	CH00014999	09/09/2021	545-2/01	195,23
FKY2J24	256230	CH00014969	02/09/2021	763-3/01	293,47	OYJ8D22	256230	CH00012585	08/09/2021	555-0/00	130,16
MQF6586	256230	CH00012914	02/09/2021	545-2/06	195,23	QQK1B76	256230	CH00015325	09/09/2021	763-3/01	293,47
MTY2345	256230	CH00012906	02/09/2021	552-5/00	130,16	MPY5F25	256230	BO00043137	10/09/2021	703-0/01	293,47
ODM3545	256230	CH00012904	02/09/2021	554-1/02	195,23	MRT6617	256230	CH00012669	10/09/2021	556-8/00	195,23
MPL8931	256230	CH00012902	02/09/2021	554-1/02	195,23	PPM5I84	256230	CH00015942	09/09/2021	554-1/02	195,23

OYD0043	256230	CH00015951	09/09/2021	545-2/06	195,23
MSI3162	256230	CH00015949	09/09/2021	545-2/06	195,23
PXJ9D44	256230	CH00015954	09/09/2021	545-2/06	195,23
IAL9000	256230	CH00015212	10/09/2021	545-2/06	195,23
MSH6144	256230	CH00015215	10/09/2021	556-8/00	195,23
HCQ4701	256230	CH00015219	10/09/2021	556-8/00	195,23
OCY7570	256230	CH00015714	10/09/2021	554-1/01	195,23
MTH7900	256230	CH00015222	10/09/2021	545-2/06	195,23
ODT8623	256230	CH00015733	10/09/2021	763-3/01	293,47
MTT7738	256230	CH00000078	10/09/2021	763-3/02	293,47
QRJ0A35	256230	CH00012238	11/09/2021	606-8/01	195,23
HBV3195	256230	CH00015965	10/09/2021	541-0/00	130,16
MPX1923	256230	CH00015973	10/09/2021	545-2/06	195,23
MQW2015	256230	CH00015978	10/09/2021	554-1/02	195,23
PPL4953	256230	CH00015958	10/09/2021	763-3/01	293,47
PPB8194	256230	CH00015986	10/09/2021	554-1/02	195,23
RQS4A29	256230	CH00013911	13/09/2021	604-1/02	195,23
MPH3J02	256230	CH00015227	13/09/2021	556-8/00	195,23
EIL6967	256230	CH00015228	13/09/2021	545-2/06	195,23
CPI4F90	256230	CH00015231	13/09/2021	545-2/01	195,23
MTX6G68	256230	CH00015328	13/09/2021	763-3/01	293,47
OVE5139	256230	CH00012939	09/09/2021	554-1/02	195,23
ODQ4566	256230	CH00012936	09/09/2021	763-3/01	293,47
OVJ2895	256230	CH00016301	13/09/2021	554-1/02	195,23
MPT3541	256230	CH00016302	13/09/2021	556-8/00	195,23
QRM0J04	256230	CH00016306	13/09/2021	556-8/00	195,23
HPQ6999	256230	CH00016307	13/09/2021	545-2/01	195,23
ASM4742	256230	CH00016308	13/09/2021	574-6/03	130,16
KRM4E41	256230	CH00013705	13/09/2021	555-0/00	130,16
MRB3103	256230	CH00000081	14/09/2021	604-1/02	195,23
QRM9A21	256230	CH00015238	14/09/2021	554-1/02	195,23
MPL6359	256230	CH00015337	14/09/2021	545-2/06	195,23
HMV6968	256230	CH00015739	14/09/2021	545-2/06	195,23
HKH6I86	256230	CH00015740	14/09/2021	554-1/02	195,23
PUK5C91	256230	CH00015342	14/09/2021	556-8/00	195,23
MTX6E44	256230	CH00015742	14/09/2021	556-8/00	195,23
MTY2345	256230	CH00015745	14/09/2021	556-8/00	195,23
MTG9741	256230	CH00015344	14/09/2021	556-8/00	195,23
HML3117	256230	CH00015254	14/09/2021	556-8/00	195,23
MPO3337	256230	CH00012242	14/09/2021	556-8/00	195,23
LLV7539	256230	CH00013728	13/09/2021	556-8/00	195,23
MTV3660	256230	CH00013723	10/09/2021	550-9/00	130,16
KWI7B24	256230	CH00016328	14/09/2021	554-1/02	195,23

QRC7656	256230	CH00016335	14/09/2021	554-1/02	195,23
HKH6I86	256230	CH00016340	14/09/2021	554-1/02	195,23
QRM9A21	256230	CH00016355	14/09/2021	545-2/06	195,23
MPL6359	256230	CH00016354	14/09/2021	545-2/06	195,23
PTG5J46	256230	CH00016357	14/09/2021	554-1/02	195,23
RBE4A06	256230	CH00016359	14/09/2021	541-0/00	130,16
PML3E16	256230	CH00016363	14/09/2021	555-0/00	130,16
PPG4872	256230	CH00016311	14/09/2021	763-3/01	293,47
KWW2602	256230	CH00016372	14/09/2021	554-1/02	195,23
MSG0H51	256230	CH00016375	14/09/2021	762-5/02	293,47
PPZ8716	256230	CH00016313	14/09/2021	763-3/01	293,47
ODA3J56	256230	CH00011660	15/09/2021	736-6/02	130,16
PPC7472	256230	CH00011664	14/09/2021	545-2/06	195,23
RBE6E59	256230	CH00011666	15/09/2021	599-1/00	293,47
MPY8681	256230	CH00015257	15/09/2021	518-5/01	195,23
KPV2108	256230	CH00015258	15/09/2021	518-5/01	195,23
LCW9372	256230	CH00015353	15/09/2021	763-3/01	293,47
EIL6967	256230	CH00015757	15/09/2021	545-2/06	195,23
QRE6G53	256230	CH00015275	15/09/2021	518-5/01	195,23
PPT7D07	256230	CH00015556	15/09/2021	554-1/02	195,23
LPQ6I07	256230	CH00015277	15/09/2021	518-5/01	195,23
QRG1J33	256230	CH00015362	15/09/2021	763-3/01	293,47
PPS0994	256230	CH00015279	15/09/2021	518-5/01	195,23
ODE0194	256230	CH00015284	15/09/2021	763-3/01	293,47
RBF6B65	256230	CH00015763	15/09/2021	554-1/02	195,23
EGW5314	256230	CH00015295	15/09/2021	763-3/01	293,47
MTV8C34	256230	CH00015386	15/09/2021	763-3/01	293,47
PPD4J84	256230	CH00015773	15/09/2021	570-3/00	130,16
MRR9457	256230	CH00015786	15/09/2021	570-3/00	130,16
PPI4386	256230	CH00015791	15/09/2021	570-3/00	130,16
OVL7275	256230	CH00016414	15/09/2021	763-3/01	293,47
MTM3636	256230	CH00016204	15/09/2021	723-4/00	130,16
BUS7G65	256230	CH00011667	16/09/2021	574-6/03	130,16
MSS8720	256230	CH00016387	15/09/2021	554-1/02	195,23
MTQ6136	256230	CH00016393	15/09/2021	545-2/06	195,23
PVM3C97	256230	CH00016395	15/09/2021	555-0/00	130,16
MSC9270	256230	CH00011671	16/09/2021	763-3/01	293,47
ODL4165	256230	CH00013732	16/09/2021	763-3/01	293,47
MIC5927	256230	CH00012948	15/09/2021	554-1/02	195,23
MRD8255	256230	CH00012974	16/09/2021	762-5/02	293,47
MPZ9825	256230	CH00012973	16/09/2021	554-1/02	195,23
MQI7257	256230	CH00012971	16/09/2021	554-1/02	195,23
MQY8G46	256230	CH00012963	15/09/2021	554-1/02	195,23



MRS1733	256230	CH00012960	15/09/2021	554-1/02	195,23
OYG5596	256230	CH00012957	15/09/2021	545-2/06	195,23
LSJ7G18	256230	CH00016422	16/09/2021	554-1/02	195,23
FXF0E68	256230	CH00016424	16/09/2021	554-1/02	195,23
KPI8B68	256230	CH00016805	16/09/2021	556-8/00	195,23
PPB8194	256230	CH00016807	16/09/2021	554-1/02	195,23
OVI8595	256230	CH00018708	14/10/2021	554-1/02	195,23
DKW7531	256230	CH00018727	14/10/2021	554-1/02	195,23
MTR7J40	256230	BO00064316	14/10/2021	763-3/01	293,47
OPR1192	256230	CH00018837	14/10/2021	554-1/02	195,23
QMX0A86	256230	CH00014119	15/10/2021	555-0/00	130,16
KPQ5G81	256230	CH00018772	15/10/2021	763-3/01	293,47
MQF1859	256230	CH00010677	18/10/2021	556-8/00	195,23
PPA0122	256230	CH00018260	18/10/2021	556-8/00	195,23
PPG1226	256230	CH00018685	19/10/2021	545-2/01	195,23
ODN4022	256230	CH00020151	19/10/2021	554-1/02	195,23
PPG1226	256230	CH00016727	16/10/2021	545-2/01	195,23
QRG5G52	256230	CH00016726	16/10/2021	545-2/01	195,23
MTO8434	256230	CH00019211	25/10/2021	545-2/06	195,23
KWD1930	256230	CH00019229	25/10/2021	545-2/01	195,23
MTL8082	256230	CH00016766	25/10/2021	556-8/00	195,23
ODQ4E78	256230	CH00019771	25/10/2021	554-1/02	195,23
MTE6958	256230	CH00018781	15/10/2021	763-3/01	293,47
QRE2A59	256230	CH00018751	14/10/2021	763-3/01	293,47
PGB6672	256230	CH00019248	25/10/2021	736-6/02	130,16
PPR0F19	256230	CH00017599	26/10/2021	545-2/01	195,23
MRK0E29	256230	CH00019529	26/10/2021	545-2/01	195,23
QAU6G86	256230	CH00017635	19/10/2021	545-2/06	195,23
MQY6B30	256230	CH00017644	20/10/2021	762-5/02	293,47
ODO5970	256230	CH00017646	22/10/2021	554-1/02	195,23
MTO0210	256230	BO00041741	27/10/2021	605-0/01	293,47
MRF7270	256230	CH00017674	27/10/2021	554-1/02	195,23
PSQ8E57	256230	CH00016753	25/10/2021	555-0/00	130,16
MTW5981	256230	CH00016430	16/09/2021	554-1/02	195,23
LOQ5547	256230	CH00016431	16/09/2021	554-1/01	195,23
PYK1977	256230	CH00015585	16/09/2021	605-0/01	293,47
MTY2345	256230	CH00017103	16/09/2021	554-1/01	195,23
CFC9663	256230	CH00012592	17/09/2021	556-8/00	195,23
PPY8801	256230	CH00016218	17/09/2021	763-3/01	293,47
PPA7574	256230	CH00015599	17/09/2021	545-2/01	195,23
MSO2045	256230	CH00015807	17/09/2021	555-0/00	130,16
QRH0A27	256230	CH00012248	17/09/2021	545-2/06	195,23
LLH7870	256230	CH00012249	17/09/2021	550-9/00	130,16

MRN8252	256230	CH00012987	17/09/2021	554-1/02	195,23
HPQ6999	256230	CH00016836	17/09/2021	554-1/02	195,23
MPD2F39	256230	CH00015107	17/09/2021	545-2/01	195,23
PPG6H50	256230	CH00011679	20/09/2021	736-6/02	130,16
OVJ2H50	256230	CH00017120	20/09/2021	545-2/01	195,23
MQO5984	256230	CH00017124	20/09/2021	763-3/01	293,47
OVH1077	256230	CH00017134	20/09/2021	554-1/02	195,23
ODN1880	256230	CH00017146	20/09/2021	554-1/01	195,23
AIZ8907	256230	CH00017153	20/09/2021	763-3/01	293,47
MQH6941	256230	CH00017155	20/09/2021	566-5/00	130,16
MTL8J49	256230	CH00012256	20/09/2021	550-9/00	130,16
MSS8720	256230	CH00015127	20/09/2021	566-5/00	130,16
MSH1789	256230	CH00016846	20/09/2021	554-1/02	195,23
PPB8194	256230	CH00016853	20/09/2021	554-1/02	195,23
MRJ9921	256230	CH00016855	20/09/2021	538-0/00	130,16
JQA2880	256230	CH00010168	21/09/2021	545-2/01	195,23
IQS5271	256230	CH00016001	21/09/2021	763-3/01	293,47
OYD8813	256230	CH00016244	21/09/2021	763-3/01	293,47
GVO4133	256230	CH00010172	21/09/2021	555-0/00	130,16
MQA6403	256230	CH00016875	21/09/2021	554-1/02	195,23
PPI8508	256230	CH00016876	21/09/2021	554-1/02	195,23
EHX0173	256230	CH00016882	21/09/2021	545-2/06	195,23
OVF7652	256230	CH00015834	22/09/2021	556-8/00	195,23
OCY9E43	256230	CH00015842	22/09/2021	555-0/00	130,16
RCO6C41	256230	CH00016481	22/09/2021	554-1/02	195,23
MTY2345	256230	CH00016483	22/09/2021	554-1/02	195,23
MTV5340	256230	CH00016486	22/09/2021	554-1/02	195,23
QRD6103	256230	CH00017172	22/09/2021	554-1/01	195,23
ODI6196	256230	CH00016488	22/09/2021	554-1/02	195,23
OVJ2680	256230	CH00012995	20/09/2021	554-1/02	195,23
MSK0940	256230	CH00016101	21/09/2021	554-1/02	195,23
MRU4983	256230	CH00016108	21/09/2021	545-2/01	195,23
PPB8194	256230	CH00016109	21/09/2021	554-1/02	195,23
JSR7696	256230	BO00041726	22/09/2021	736-6/02	130,16
PPB8194	256230	CH00016894	22/09/2021	554-1/02	195,23
QRE4H15	256230	CH00016899	22/09/2021	538-0/00	130,16
MRG9743	256230	CH00016900	22/09/2021	554-1/02	195,23
QRC7378	256230	CH00017178	23/09/2021	554-1/01	195,23
QRK4F83	256230	CH00016497	23/09/2021	554-1/02	195,23
CZN0679	256230	CH00017188	23/09/2021	554-1/02	195,23
HAX8402	256230	CH00016902	23/09/2021	554-1/02	195,23
MPO5564	256230	CH00015137	23/09/2021	545-2/01	195,23
JGW2A86	256230	CH00012267	23/09/2021	555-0/00	130,16

ODI119	256230	CH00017199	23/09/2021	554-1/01	195,23
DLD1981	256230	CH00017442	23/09/2021	545-2/06	195,23
EIL6967	256230	CH00016918	24/09/2021	545-2/06	195,23
MTZ3141	256230	CH00017217	24/09/2021	545-2/06	195,23
LSI9999	256230	CH00010181	24/09/2021	554-1/02	195,23
CZM3E67	256230	CH00016291	24/09/2021	545-2/06	195,23
IIC4312	256230	CH00013760	20/09/2021	555-0/00	130,16
AXZ0456	256230	BO00052291	26/09/2021	548-7/00	195,23
RBB1F35	256230	CH00015168	20/09/2021	566-5/00	130,16
LSX9D07	256230	CH00019925	28/10/2021	554-1/02	195,23
DAQ7641	256230	CH00019946	28/10/2021	554-1/02	195,23
ODE9D46	256230	CH00019313	28/10/2021	570-3/00	130,16
LVC5J81	256230	CH00019325	29/10/2021	763-3/01	293,47
FNJ5939	256230	CH00019952	29/10/2021	566-5/00	130,16
PPW9B78	256230	CH00017679	29/10/2021	545-2/06	195,23
MRK3530	256230	CH00018950	01/11/2021	555-0/00	130,16
LNK0113	256230	CH00019339	29/10/2021	570-3/00	130,16
AKT7A02	256230	CH00019588	04/11/2021	545-2/01	195,23
PPR0F19	256230	CH00019595	04/11/2021	545-2/01	195,23
LBJ6396	256230	TC00006101	04/11/2021	545-2/01	195,23
DBI0H44	256230	CH00016794	31/10/2021	556-8/00	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2022.

**FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário Municipal de Trânsito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 034/2021 - FMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.

CONTRATADA: Favorita Comércio e Serviços Ltda

OBJETO DO APOSTILAMENTO

**1.1-** O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da marca e modelo da ambulância, cláusula primeira; item 1.2.; lote 00001 Contrato nº 034/2021, firmado em 26/11/2021, passando a ter a seguinte redação:

**1.2.** Discriminação do objeto:

Lote	Descrição do objeto	Und	Quant.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
00001	AMBULÂNCIA TIPO "A" - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA OU TIPO PICKUP ADAPTADA conforme termo de referência.	UND	7,00	VOLKSWAGEN	SAVEIRO ROBUST 1.6	RS 134.500,00	RS 941.500,00

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Renato Dias Rodrigues – Sócio proprietário.

PROCESSO: Protocolo nº 214335/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 01/2022 (SRP) - ID 913848**

ID (CIDADES): 2022.016E0500001.01.0001

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 01/2022, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente ao Processo Administrativo nº 226496/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), objetivando a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Gases Medicinais**, com lote destinado à ampla participação entre todos os interessados, em favor da empresa:

**Empresa:** UNIÃO GASES LTDA

**CNPJ:** 01.661.510/0001-72

**Lotes:** 1, 2, 3 e 4

**Valor total homologado:** R\$908.730,00 (Novecentos e Oito Mil, Setecentos e Trinta Reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de Fevereiro de 2022.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
Secretário Municipal de Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 29/2021 - ID 910809**

ID (CIDADES): 2021.016E0500001.01.0011

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 29/2021, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente ao Processo Administrativo nº 239352/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), objetivando a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Refrigerador para Armazenamento e Conservação de Vacinas**, mediante Sistema de Registro de Preços, com Lote Destinado à Ampla Participação entre todos os Interessados, em favor da empresa:

**Empresa:** BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**CNPJ:** 04.470.103/0001-76

**Lote:** 1

**Valor total homologado:** R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de dezembro de 2021.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
Secretário Municipal de Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 30/2021 - ID 912429**

ID (CIDADES): 2021.016E0500001.01.0012

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 30/2021, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente ao Processo

Administrativo nº 230266/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), objetivando a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Aparelho de Raio-X Fixo Digital, com Base na Lei 14.217/2021, com Lote Destinado à Ampla Participação entre todos os Interessados**, em favor da empresa:

**Empresa:** VMI TECNOLOGIAS LTDA

**CNPJ:** 02.659.246/0001-03

**Lote:** 1

**Valor total homologado:** R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de dezembro de 2021.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2021 CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
CUIDADOR - DISTRITOS	23/02/2022 às 14 horas
CUIDADOR - SEDE	23/02/2022 às 14 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de Fevereiro de 2022

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01 e 02/2020 CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01 e 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-A) - NIVEL SUPERIOR - DISTRITO	23/02/2022 às 14 horas
PROFESSOR (PEB-A) - NIVEL SUPERIOR - SEDE	23/02/2022 às 14 horas
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NIVEL SUPERIOR) - DISTRITOS	23/02/2022 às 14 horas
PROFESSOR (PEB-C) - ARTES - OUTRAS LICENCIATURAS - SEDE	23/02/2022 às 14 horas
PROFESSOR (PEB-C) - ENSINO RELIGIOSO - SEDE	23/02/2022 às 14 horas
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIENCIA AUDITIVA - SEDE	23/02/2022 às 14 horas
PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO - DISTRITOS	23/02/2022 às 14 horas
PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO - TEMPO INTEGRAL	23/02/2022 às 14 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de Fevereiro de 2021

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2021 CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-B) SALA RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	23/02/2022 às 14 horas
PROFESSOR (PEB-B) - TEMPO INTEGRAL (NIVEL SUPERIOR)	23/02/2022 às 14 horas
PROFESSOR (PEB-C) - ENSINO RELIGIOSO	23/02/2022 às 14 horas
PROFESSOR (PEB-C) - INGLES	23/02/2022 às 14 horaS

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de Fevereiro de 2021

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**AGERSA****PORTARIA Nº 021/2022**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2021, **resolve**:

**Art.1º** - Conceder ao servidor **JOSÉ ARILDO VALADÃO DE ANDRADE**, que exerce o cargo de **Procurador** da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 07 de março de 2022 a 05 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de fevereiro de 2022.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº022/2022**

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 7863/2020,

**Art. 1º** Retificar, a Portaria nº008/2022, que trata sobre férias do servidor **Carlos Felipe de Souza Pereira**, passando a constar com a seguinte redação:

**Art.2º** - Conceder ao servidor **Carlos Felipe de Souza Pereira**, que exerce o cargo de Gerente de Contabilidade Regulatória da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 21 de fevereiro de 2022 a 22 de março de 2022.

**Art. 3º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de fevereiro de 2022.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****LEI Nº 7927/2022**

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **ESCADARIA ANTONIO CARLOS PEREIRA** a escadaria localizada entre a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, BR482, e a parte inferior da Rua Euclides Jordão, Bairro Álvaro Tavares.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de fevereiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador-Presidente

**LEI Nº 7928/2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua **ODENAYR XAVIER SOARES DE MEDEIROS** (atualmente conhecida como Rua da Igreja Católica) anexa a rua Principal Gilberto Machado no Bairro Village da luz.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de fevereiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador-Presidente

**LEI Nº 7929/2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua José Hylario de Medeiros (atualmente conhecida como Rua 7) rua da Mercearia do Roberto, no Bairro Village da luz.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de fevereiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador-Presidente

**LEI Nº 7930/2022****DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Carlos Roberto Rangel, atualmente conhecida como Rua 9 (rua projetada) Anexa a Rua Gilberto Machado, no Bairro Village da Luz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de fevereiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador-Presidente

**LEI Nº 7931/2022****DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua ELOALDO SOARES DE MELO, atualmente conhecida como Rua 4 (rua projetada) Anexa a Rua Gilberto Machado, no Bairro Village da Luz

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de fevereiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador-Presidente

**PORTARIA Nº 106/2022.****RETIFICA A PORTARIA Nº 105/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 105/2022 da seguinte forma:

**Onde se lê:**

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores comissionados, (...)

(...)

Selmo Da Silva Cordeiro	04/01/2021 a 03/01/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	02/04/2022
-------------------------	-------------------------	-------------------------	------------

**Leia-se:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, ao Servidor Comissionado, (...)

(...)

Selmo Da Silva Cordeiro	04/01/2021 a 03/01/2022	03/03/2022 a 26/03/2022	27/03/2022
-------------------------	-------------------------	-------------------------	------------

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de fevereiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 107/2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Torna-se sem efeito as férias do servidor Adevaír Quirino Da Silva, matrícula 186802 feita pela portaria nº 105/2022 para o mês de março de 2022.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de fevereiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EXTRATO DE LICENÇA**

M. G. B. MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL EIRELI - EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.878/0001-11, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo 1896544, Protocolo nº 41.369/2011, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 065/2012, válida até 28/03/2021, para atividade Código 3.04 – desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, na Rod. Camilo Cola, Monte Líbano, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 662022FAT

DAM: 1737

**EXTRATO DE LICENÇA**

POLIMENTOS SARTÓRIO LTDA EPP, CNPJ Nº 07.330.084/0001-70, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 054/2013, válida até 05 de Setembro de 2021, por meio do processo digital nº 228633/2021, para a Atividade enquadrada no item 3.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo – Localizada à Rua Izidoro Pessini, Nº 202, Localidade Campo São Filipe, Município de Cachoeiro De Itapemirim – ES.

Protocolo: 672022FAT

DAM:1746

**EXTRATO DE LICENÇA**

RECANTO DAS PEDRAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA., CNPJ 11.216.480/0001-49, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, por meio do Processo nº 244746/2021 AS LICENÇAS PRÉVIA LP Nº 038/2021 E DE INSTALAÇÃO LI Nº 042/2021, para a atividade de (3.04) Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, situada na Rua Josias da Silva Rainha, s/nº, Localidade de Morro Grande, Área Rural, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

Protocolo: 682022FAT

DAM: 1748

**EXTRATO DE LICENÇA**

TF ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 28.705.701/0002-26, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI Nº 041/2021, por meio do Processo nº 233491/2021 a , para a atividade de (3.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situada na Rua Recanto das Pedras, nº 290, Localidade de Córrego Cedro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 692022FAT

DAM: 1749



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**CORONAVÍRUS****Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio